



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1738 de 02/08/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 94.000,00 noventa e quatro mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	261	1	3.3.90.30 Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031	297	1	3.3.90.30 Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	59.000,00
Total do Remanejamento				94.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0008.2010	68	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades do FUMIP OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	34.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.02			FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA ADOLESCENTE	
08.243.0020.2028	282	1	3.3.90.39 Manutenção do FMDCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	307	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01				SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034				Manunteeção das Atividades do Trânsito Muni	
	321	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	323	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
Total do Remanejamento					94.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei 1047 de 22/06/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.1001			Investimentos na Administração	
	24	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0004			REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	
	51	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00
Total do Transposição				38.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	41	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
28.846.0003.0006			PRECATORIOS	
	56	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000,00
Total do Transposição				38.000,00

Cam

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potim, 02 de agosto de 2021

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim

Nótula: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 02 de 08 de 2021

